



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
*Conselho Municipal de Saúde*

**RESOLUÇÃO CMS Nº 031/2025**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Santa Leopoldina, em caráter extraordinário, realizada no dia 03 de novembro de 2025, no cumprimento da Lei 8142, 28 de dezembro de 1990, art. 1º, parágrafo 2º e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas através da Lei 1690/2019 comprovada em ata registrada e arquivada em pasta do conselho à disposição de qualquer cidadão.

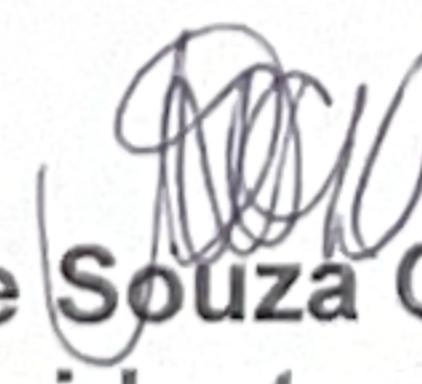
**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar com anuênciados conselheiros presentes a prestação de contas do Convênio 001/2025 da Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense (AEBES) referente ao mês de setembro.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Art. 5º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 04 de novembro de 2025.

  
**Marcia de Souza Côrtes Dávila**  
Presidente do CMS